



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 301, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprovar criação de disciplinas pelo Departamento de Estatística para o curso de Estatística.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 15 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.947176/2025-55 .

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar criação de disciplinas pelo Departamento de Estatística para o curso de Estatística, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-requisito	Caráter
Estatística na Educação Básica: Práticas Extensionistas	Departamento de Estatística	60 horas	EST030 - Análise Exploratória de Dados	Eletiva
Estatística em Ação: Desenvolvimento de Minicursos para comunidade externa	Departamento de Estatística	60 horas	EST074 - Análise de Regressão	Eletiva

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de janeiro de 2025.

Juiz de Fora, 18 de dezembro de 2025.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 18/12/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 18/12/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 18/12/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2797300** e o código CRC **D7213E16**.

